

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.346, de 24 de julho de 2002 do Ministério da Saúde,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue:

ÓRGÃO / ENTIDADE / SEGMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Departamento de Saúde	Wagner Luis Barella	Titular
	Alexandra Sigmar da Silva	Suplente
Setor de Vigilância Epidemiológica	Jaqueline Pessin	Titular
	Sônia Moura de Oliveira	Suplente
Setor de Vigilância Ambiental	Thaís Cavalli da Silva	Titular
	Rakél Gava	Suplente
Setor de Vigilância Sanitária / Saúde do Trabalhador	Táisa Zoehler Padilha	Titular
	Roberta Petry Pissaia	Suplente
Setor de Atenção Primária	Juliese Cruz	Titular
	Patrícia Korb	Suplente
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Talia Teles de Freitas	Titular
	Marilete Chiarelto	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Jeferson Scharone Moura	Titular
	Douglas Bressiani	Suplente
Departamento de Urbanismo	Everaldo de Oliveira	Titular
	Elcio Maldonado Valenzuela	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Leovane Backof Barrozo	Titular
	Jessica Lago	Suplente
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente
Assessoria de Relações Públicas	Alex Marcelo Menegazzo	Titular

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Defesa Civil	Ederson Roberto Dalla Costa	Titular
Colégio estadual de Marmeleiro	Jobert José da Silva	Titular
	Jania Scherer	Suplente
Colégio Estadual Telmo Octávio Muller	Cristiane Vago	Titular
	Ivone Kaefer Zimmermann	Suplente
Rotary Clube	Leandro Alexandre	Titular
SANEPAR	Jonas Maria de Oliveira	Titular
Guarda São Cristóvão	Alice Alegário da Silva	Titular

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê de que trata este artigo será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 2º** O Comitê tem por atribuições:

I – a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social, na prevenção e combate à dengue;

II – monitorar e avaliar o plano de contingência contra a dengue;

III – definir estratégias para redução da força de transmissão, por meio do controle do vetor e de seus criadouros e, organizar ações referentes à prevenção e controle da doença.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.184, de 9 de março de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2023.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1609, de 29 de novembro de 2023.